



PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Projeto de Lei Nº 24/2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento da premiação referente ao Campeonato de Futsal de Coronel Ezequiel/RN no ano de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, e, ainda, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN autorizado a realizar o pagamento da premiação referente ao Campeonato de Futsal 2025.

Parágrafo único. O valor total da premiação do campeonato previsto no *caput* será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido da seguinte forma:

- I – Time campeão masculino: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- II – Time vice-campeão masculino: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- III – Time campeão feminino: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- IV – Time vice-campeão feminino: R\$ 500,00 (quinhentos reais); e
- V – Gandula: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - O pagamento da premiação será efetuado, após as partidas finais da competição, por meio de transferência para conta bancária do representante legal de cada equipe (campeão e vice-campeão) e para conta individual do gandula, mediante assinatura de recibos, no prazo previsto no regulamento do campeonato.

Art. 3º - Serão entregues às equipes participantes troféus e medalhas conforme dispuser o regulamento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel/RN, 15 de setembro de 2025.


Thales Watson Farias de Azevedo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL EZEQUIEL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 24/2025.

Senhor Vereador Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e, na medida do possível, **urgente aprovação**, pelos Ilustres Vereadores que compõem esta Augusta Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento da premiação referente ao Campeonato de Futsal de Coronel Ezequiel/RN no ano de 2025 e dá outras providências*”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento da premiação do Campeonato Municipal de Futsal, realizado com a participação de diversos atletas locais e equipes representativas de nossa comunidade.

A concessão da premiação aos vencedores não apenas reconhece o esforço e a dedicação dos atletas, mas também valoriza o esporte amador e incentiva a continuidade e expansão de projetos esportivos no município. Ressalte-se que tais ações estão em consonância com os princípios constitucionais que asseguram o direito ao esporte e ao lazer.

Assim diante do exposto, solicito a apreciação e inclusão do Projeto de Lei, para que após atendido as formalidades quanto à submissão perante às respectivas comissões, o mesmo venha ser aprovado.

Atenciosamente,

Coronel Ezequiel/RN, 15 de setembro de 2025.

Thales Watson Farias de Azevedo
Prefeito municipal